



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023

Página: 1

Edição Nº: 49

LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu **Rosimar Gonçalves de Cerqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alteração.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi Homologada, a Adjudicação a Dispensa Eletrônica nº006/2023, em favor da seguinte Empresa: **CONSESP-CONCURSOS, REDÊNCIAS, MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA CNPJ: 07.056.558/0001-38**. Com sede à Rua Maceió, nº68, Bairro Metrôpole – Dracena-Estado /SP, CEP: 17.900-000. Para Contratação de Instituição/empresa especializada, para prestação de serviços especializados quanto ao planejamento, organização, para realização de concurso público de provas Objetivas, de Títulos, discursivas e Práticas para seleção de candidatos para provimento de vagas em emprego público de provimento efetivo de nível superior, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Borrazópolis, compreendendo ainda a disposição de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades inerentes e necessárias para a realização do concurso público até a fase final (homologação)do certame (concurso público). No valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) que ocorrerá em 3 (três) parcelas no seguinte cronograma: 50% (cinquenta por cento) em até o 15º (décimo quinto) dia após o ato da homologação das inscrições; 25% (vinte e cinco) por cento em até o 15º (décimo quinto) dia após o resultado das provas objetivas e 25% (vinte e cinco) por cento em até o 15º (décimo quinto) dia, após a homologação do resultado final, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Borrazópolis, 30 de maio de 2023.

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
PRESIDENTE

Republicado por incorreção